



ENSINO SUPERIOR

De acordo com o princípio da subsidiariedade, as políticas relativas ao ensino superior são decididas ao nível de cada Estado-Membro. A UE desempenha, por isso, sobretudo um papel de apoio e de coordenação. Os principais objetivos da ação da União no domínio do ensino superior são, nomeadamente, o incentivo à mobilidade de estudantes e docentes, a promoção do reconhecimento mútuo de diplomas e períodos de estudo e o fomento da cooperação entre estabelecimentos de ensino superior.

BASE JURÍDICA

A educação – e, neste contexto, o ensino superior também – foi formalmente reconhecida como um domínio de competência da UE no Tratado de Maastricht de 1992. O Tratado de Lisboa, que altera o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) não alterou as disposições relativas ao papel da UE na educação e formação. O artigo 165.º, n.º 1, do Título XII do Tratado estabelece o seguinte: «A União contribuirá para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, incentivando a cooperação entre Estados-Membros e, se necessário, apoiando e completando a sua ação, respeitando integralmente a responsabilidade dos Estados-Membros pelo conteúdo do ensino e pela organização do sistema educativo, bem como a sua diversidade cultural e linguística». O artigo 165.º, n.º 2, estabelece que a ação da União tem por objetivo:

- Desenvolver a dimensão europeia na educação [...];
- Incentivar a mobilidade dos estudantes e dos professores, nomeadamente através do incentivo ao reconhecimento académico de diplomas e períodos de estudo;
- Promover a cooperação entre estabelecimentos de ensino; desenvolver o intercâmbio de informações e experiências sobre questões comuns aos sistemas educativos dos Estados-Membros;
- Estimular o desenvolvimento da educação à distância [...].

Além disso, o Tratado de Lisboa contém uma disposição que pode ser descrita como uma «cláusula social» transversal. O artigo 9.º do TFUE estabelece que: «Na definição e execução das suas políticas e ações, a União tem em conta as exigências relacionadas com a promoção de um nível elevado de emprego, a garantia de uma proteção social adequada, a luta contra a exclusão social e um nível elevado de educação, formação e proteção da saúde humana».



Além disso, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia estabelece que: «Todas as pessoas têm direito à educação» (artigo 14.º).

OBJETIVOS

A. O Espaço Europeu da Educação

Numa [comunicação](#) publicada em setembro de 2020, a Comissão delineou um «Espaço Europeu da Educação», a concretizar até 2025, para melhorar o nível de educação e formação dos cidadãos europeus e desenvolver o seu sentimento de pertença à União Europeia. No que diz respeito ao ensino superior, os principais objetivos do Espaço Europeu da Educação são os seguintes:

- Aumentar a percentagem de pessoas entre os 30 e os 34 anos com ensino superior para 50 % até 2030 (a percentagem era de 40,3 % em 2020);
- Desenvolver uma rede de universidades europeias com estatuto jurídico e que atribuam diplomas europeus;
- Reforçar o programa Erasmus+, o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto na Europa, a fim de o tornar mais inclusivo;
- Criar a iniciativa «Cartão Europeu de Estudante» para facilitar a mobilidade dos estudantes;
- Estabelecer o reconhecimento mútuo automático de diplomas e períodos de aprendizagem entre Estados-Membros (com base na Convenção sobre o Reconhecimento de Qualificações).

B. O Processo de Bolonha

Além das iniciativas políticas dos Estados-Membros, a UE apoia ativamente as prioridades do Processo de Bolonha que, desde o seu início em 1999, tem procurado estabelecer sistemas de ensino superior mais comparáveis, compatíveis e coerentes, tanto na Europa como nas regiões vizinhas, culminando na criação do Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES) com a Declaração da Conferência Ministerial de Budapeste-Viena, de março de 2010. Atualmente, o EEES é composto por 49 países.

C. A nova estratégia da UE para o ensino superior

Em 2017, a Comissão publicou [«Uma nova agenda da UE em prol do ensino superior»](#), que se centra em quatro domínios prioritários:

- Alinhar o desenvolvimento de competências no ensino superior com as necessidades do mercado de trabalho;
- Tornar o ensino superior amplamente acessível e mais inclusivo, e reforçar a sua presença na sociedade;
- Reforçar a capacidade de inovação do ensino superior;
- Aumentar a eficácia e a eficiência do ensino superior.



REALIZAÇÕES

A. Programa Erasmus+

O programa [Erasmus+](#) tem por objetivo investir na educação, na formação, na juventude e no desporto na Europa através de um programa único de financiamento. O Erasmus+ reúne políticas setoriais e transversais anteriormente separadas nos domínios do ensino superior (Erasmus, Erasmus Mundus, Tempus, Jean Monnet), do ensino escolar (Comenius), do ensino e formação profissionais (Leonardo da Vinci), da educação de adultos (Grundtvig) e da juventude (Juventude em Ação). O desporto é incluído pela primeira vez no programa em 2014. O programa está estruturado em torno de três ações principais nos diferentes setores visados:

- Mobilidade individual para fins de aprendizagem;
- Cooperação entre instituições e intercâmbio de boas práticas;
- Apoio à reforma de políticas.

Dentro da arquitetura geral do Erasmus+, o ensino superior assume um papel central. No período 2021-2027, pelo menos 34,6 % do orçamento total do programa Erasmus + está afetado ao ensino superior. O programa Erasmus+ não só apoia a mobilidade dos estudantes e do pessoal do ensino superior, como também financia os programas de mestrado conjuntos Erasmus Mundus e as bolsas de mestrado Erasmus+.

Em 2018, foi lançada a iniciativa «Universidades Europeias», ao abrigo da qual é incentivada, através do programa Erasmus+, a criação de redes de estabelecimentos de ensino superior situados em diferentes Estados-Membros, tendo por objetivo desenvolver estratégias comuns, permitir que os estudantes efetuem estudos em vários países da UE e atribuir diplomas europeus. Na sequência dos primeiros convites à apresentação de projetos, foram selecionadas 41 universidades europeias, envolvendo 279 estabelecimentos de ensino superior que cobrem todos os Estados-Membros, bem como quatro países terceiros que participam no programa Erasmus+.

Em 22 de outubro de 2021, a Comissão adotou um [novo quadro de medidas](#) de inclusão para o programa Erasmus+ e para o programa do Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027. Este quadro visa facilitar o acesso das pessoas com menos oportunidades e eliminar os entraves que possam obstar a um tal acesso. Apoia os prestadores de ensino e formação profissionais que pretendam organizar atividades de mobilidade para fins de aprendizagem em prol do ensino profissional e da formação de aprendentes e pessoal. A cooperação também é fundamental para o novo quadro e inclui parcerias de pequena escala que alargam o acesso ao programa.

B. [Ações Marie Skłodowska-Curie](#)

As ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA) apoiam a mobilidade e a formação dos investigadores. Fazem parte do Programa-Quadro de Investigação e Inovação Horizonte Europa (2021-2027) e estão estruturadas em torno de cinco subações. No que diz respeito ao ensino superior, as Ações Marie Skłodowska-Curie tornaram-se o principal programa da União Europeia no domínio da formação ao nível do doutoramento. Financiam a formação conjunta no domínio de doutoramentos



(subação «Redes de doutoramento») e promovem a mobilidade transnacional, intersectorial e interdisciplinar através de bolsas de pós-doutoramento (subação «Bolsas de pós-doutoramento») ou através do cofinanciamento de outros programas regionais, nacionais ou internacionais (subação «COFUND»). Facilitam igualmente o destacamento no estrangeiro de pessoal de investigação ou de pessoal administrativo e técnico envolvido em atividades de investigação e inovação (subação «Intercâmbio de pessoal»). Por último, as Ações Marie Skłodowska Curie apoiam a [Noite dos Investigadores Europeus](#). Trata-se de uma série de eventos públicos que se realizam anualmente em toda a Europa, no mês de setembro, para promover o trabalho de investigadores (subação «MSCA e Cidadãos»). O programa procura eliminar os obstáculos reais ou sentidos entre o meio académico e outros setores, em particular as empresas. Em comparação com a geração anterior do programa, o Horizonte Europa centra-se na simplificação e melhoria das taxas de sucesso e afeta um orçamento de cerca de 6,6 mil milhões de EUR à MSCA.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento exerce uma influência crescente na elaboração das políticas europeias no domínio do ensino superior.

A. Programa Erasmus+

Na sua [resolução](#) de 14 de setembro de 2017, o Parlamento reconhece o impacto extremamente positivo do programa Erasmus+, nomeadamente em termos de aumento das possibilidades de integração no mercado de trabalho e de incentivo à cidadania ativa e de reforço do sentimento de uma identidade europeia. No entanto, embora menos de 5 % dos europeus possam beneficiar do programa Erasmus+, é salientado que o novo programa deve ser mais aberto e acessível, devendo centrar-se mais no ensino e na formação profissionais, na aprendizagem ao longo da vida, bem como na educação não formal e informal. Nessa resolução, são igualmente destacadas as dificuldades associadas à aplicação do Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS), as quais constituem um obstáculo à mobilidade, e apela-se à criação de um cartão eletrónico de estudante europeu que permita aos estudantes aceder a serviços a nível europeu. Em 13 de março de 2019, no contexto do Brexit, o Parlamento aprovou igualmente uma [resolução](#) sobre o prosseguimento das atividades de mobilidade para fins de aprendizagem em curso no âmbito do programa Erasmus+, no contexto da saída do Reino Unido da UE. Em 15 de setembro de 2020, foi votada uma [resolução](#) para reforçar a dimensão ambiental dos programas de financiamento Erasmus, Europa Criativa e Corpo Europeu de Solidariedade e, em particular, para integrar esta dimensão na Carta Erasmus+ para o Ensino Superior.

Em maio de 2021, o Parlamento e o Conselho adotaram o [Regulamento \(UE\) 2021/817](#) que estabelece o programa Erasmus+ para o período 2021-2027. Com um orçamento de 26,6 mil milhões de EUR (em comparação com 14,7 mil milhões de EUR no período anterior), a nova edição do programa visa aumentar a participação das pessoas com menos oportunidades por motivos de deficiência, isolamento geográfico, pobreza, entre outros. O Erasmus+ apoiará a aprendizagem ao longo da vida de aprendentes adultos. As formalidades administrativas serão simplificadas e o acesso aos fundos



estruturais será possível através de um «selo de excelência» para projetos não selecionados no âmbito do programa. Por último, o programa contribuirá para os objetivos climáticos da União através de medidas destinadas a reduzir a sua pegada climática.

B. Ligações ao mercado de emprego

Ao longo dos anos, o Parlamento tem manifestado o seu interesse constante pelo ensino superior e pela sua ligação ao emprego. Em 2012, o Parlamento aprovou uma [resolução](#) sobre a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa, na qual convida as instituições de ensino superior a integrarem a aprendizagem ao longo da vida nos seus programas curriculares e a adaptarem-se a novos desafios através da criação de novas áreas de estudo que reflitam as necessidades do mercado de trabalho. Na sequência da [comunicação](#) da Comissão, de 30 de maio de 2017, sobre uma nova agenda da UE em prol do ensino superior, o Parlamento aprovou, em 12 de junho de 2018, uma [resolução](#) sobre a modernização da educação na UE. No que diz respeito ao ensino superior, apela-se, nesta resolução, à criação de um Espaço Europeu da Educação e solicita-se aos Estados-Membros que invistam mais no ensino superior para promover a cooperação entre o ensino superior, o mundo do trabalho, a indústria, as comunidades de investigação e a sociedade em geral.

C. O Processo de Bolonha

Há muito que o Parlamento mostra interesse na consolidação e progresso do Processo de Bolonha. Numa [resolução](#) de 28 de abril de 2015 sobre a aplicação do Processo de Bolonha, é destacado o facto de o Processo de Bolonha contribuir para a melhoria da qualidade dos sistemas de ensino, facilitar a comparabilidade dos estabelecimentos de ensino superior, proporcionando sistemas de garantia da qualidade no reconhecimento de diplomas, bem como aumentar a atratividade do ensino superior na Europa.

Em 2018, o Parlamento adotou uma nova [resolução](#) sobre o Processo de Bolonha. Nesse texto, o Parlamento solicitava que a conferência ministerial do Espaço Europeu do Ensino Superior, prevista para maio do mesmo ano, em Paris, procedesse a uma análise crítica do processo. Na referida resolução, é sublinhada a necessidade de melhorar a dimensão social da educação, proporcionando oportunidades concretas de acesso ao ensino superior para os estudantes com deficiência e para os provenientes de meios desfavorecidos. Preconizam-se mecanismos acessíveis e equitativos para a atribuição de subsídios e de bolsas de mobilidade. Na mesma resolução, o PE insta a UE e os Estados-Membros a aumentarem os seus orçamentos relativos à educação, a fim de assegurar a gratuidade e acessibilidade do ensino superior público para todos.

Para obter mais informações sobre este tema, consulte o [sítio Web](#) da Comissão da Cultura e da Educação.

Olivier Yves Alain Renard / Kristiina Milt
04/2023

